

C.I.n.º 00328/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 25 de março de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 006/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria da Vereadora Elisangela Correa, que trata da contratação de um pediatra para atender a demanda do município, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está em fase de planejamento de licitação para contratação de profissionais para prestarem serviços no município.

Nesse sentido, estão sendo realizados estudos preliminares buscando viabilizar o aumento na oferta de especialidades médicas aos pacientes atendidos nas unidades da rede municipal.

No momento, as demandas de atendimento por especialista em pediatria estão sendo realizadas através da telemedicina.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Andreara Drebes Nantes Castro
Secretária Municipal de Saúde
- Decreto nº 15.819/2025

